



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINF

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a necessidade de manter as Barreiras de Concreto para contenção de tráfego de veículos, à Rua Antonio de Lima junção com a Rua Genofre e Rua Pirapora, no Jardim Ocara.

Senhor Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a necessidade de manter as Barreiras de Concreto para contenção de tráfego de veículos, à Rua Antonio de Lima junção com a Rua Genofre e Rua Pirapora, no Jardim Ocara.

Salientamos que os próprios moradores e comerciantes do local questionam a possibilidade de retirada em curto prazo, pois a restrição com estreitamento da via tem prejudicado radicalmente a rotina de caminhões que efetuam a coleta de resíduos, caminhões de entrega de mercadoria, entre outros não podem transitar no trecho mencionado. Há nesta área, serviços essenciais, como o de uma oficina mecânica que perdeu 60% de seus clientes devido a restrição.

Considerando que esse Vereador visa atender as necessidades da população, que é função deste Vereador fiscalizar as ações, e de que munícipes relatam neste caso não entender o motivo da restrição, é que em busca de informações precisas, solicitamos algumas respostas:

1- Qual o motivo operacional da restrição da via por meio destes obstáculos?

2- Se deduzido que a operacionalidade da restrição é necessária, como está estabelecido a programação em prazos, seja de dias ou meses?

3- Qual o projeto e cronograma, com prazo de início e fim?

4- Quais medidas podem ser adotadas a curto prazo para amenizar a situação?

5- Quais os departamentos competentes responsáveis?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de Março de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.